



P O R T A R I A N º 0 1 6 2 D E 0 8 D E J A N E I R O D E 2 0 1 6 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.005 de 08.10.2015 do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23398.000858/2015-48,

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 2536 de 21 de outubro de 2015:

Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E403, a partir de 07 de outubro de 2015”;

Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E404, a partir de 07 de outubro de 2015”.


GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta